



ITAPETINGA - BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 97, de 30 de novembro de 1961.

"Abre o Crédito Especial de Cr\$ 17.597.729,90
para atender a dívidas contraídas em exercí-
cios anteriores e neste exercício."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 17.597.729,90,
para atender a regularização de contas dos exercícios anteriores e
até maio de corrente ano, conforme relação anexa.

Art.2º - Serão utilizados para abertura do presente Crédito, os
recursos previstos nas letras "A", "B" e "C" de parágrafo único de ar-
tigo 186, da Lei nº 140, de 22/12/948 (Lei Orgânica dos Municípios).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 30 DE NOVEMBRO DE 1961.


Renato Leite Alves Oliveira
Presidente


João Saliba - Secretário ad-hoc